

## ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023**

### **ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0041**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h e 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Laila Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**, cujo objeto é a **Execução de obra de reforma e ampliação do CEIM “Prof. Zita Botelho de Almeida”, no bairro Columbia, Colatina/ES**, conforme processo n.º 016673/2023.

Ato contínuo a ATA 02 –Sessão Interna, onde foram classificadas, nesta ordem, as empresas: DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANLORENZO ENGENHARIA LTDA, QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLENA ENGENHARIA LTDA, RR ENGENHARIA LTDA e HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA porém abertos os envelopes das 03 (três) primeiras classificadas, conforme a Lei Municipal Nº 6.870/2021.

Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, Sra. Naira Paulino Mendonça e DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sr. Dakio Antonio Salvalaio Azevedo.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Em análise dos documentos de proposta de preços, a Comissão considerou que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA e CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendem as exigências editalícias, restando a mesmas **HABILITADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da CPL, em conformidade ao Art. 109 da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 016673/2023.

\_\_\_\_\_  
**Jamille Quevedo Denadai**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Diego William Buss Sarter**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Mateus Drago Viganô**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Bruno Paula da Silva Ferraz**  
Membro

**DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Sr. Dakio Antonio Salvalaio Azevedo

**MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA**

Sra. Naira Paulino Mendonça